



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.027, 30 de julho de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.094676/2021-09, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 17/07/2016 a 15/07/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação ao servidor **PEDRO MENDES LUNA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4699, no período de **27/07/2021 a 16/08/2021 (21 dias)**, para participar dos cursos “Lei de Acesso à Informação” – 10h, “Reuniões Produtivas” – 10h, “Tomada de Decisão” – 10h, “Uso Correto do Emprego da Vírgula” – 20h, “Noções Gerais sobre a Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados” – 6h e “Negociação e resolutividade – individualidade, teoria e cultura” – 4h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6 do PGEA nº 08191.092537/2021-32, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 15/12/2013 a 13/12/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA FELIX**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3304, no período de **02/08/2021 a 22/08/2021 (21 dias)**, para participar dos cursos “Análise Ex Ante de Políticas Públicas” – 40h e “Políticas Públicas e Governo Local” – 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**

# Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 2
Portaria 34.....	p. 2
Portaria 35.....	p. 3
Sumário.....	p. 4